

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

透過行政法務司司長二零零七年九月六日批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Setembro de 2007:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，辜美玲學士在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零七年九月十五日起續期兩年。

Licenciada Ku Mei Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 15 de Setembro de 2007.

二零零七年九月二十日於行政法務司司長辦公室

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Setembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

辦公室主任 張翠玲

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 81/2007 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 81/2007

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“派意市場推廣服務有限公司”簽訂“『第十五屆海峽兩岸及香港澳門地區職業安全健康學術研討會』之會議及宣傳製作”的合同。

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de realização da conferência sobre o «15.º Seminário de Segurança e Saúde Ocupacional entre o Estreito de Taiwan, Hong Kong e Macau» e elaboração dos respectivos produtos de divulgação, a celebrar com a «Primedia — Companhia de Promoção de Serviços e Marketing, Limitada».

二零零七年九月十一日

11 de Setembro de 2007.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第 82/2007 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 82/2007

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第6/

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/

2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華創建築工程有限公司”簽訂提供職安健訓練場地之裝修工程合同。

二零零七年九月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月二十三日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，以定期委任方式委任何樹榮擔任本辦公室顧問，自二零零七年九月十七日起為期兩年。

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，歐陽傑在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年九月一日起續期兩年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，劉婉婷擔任退休基金會行政管理委員會主席職務的定期委任，由二零零七年十二月一日起續期兩年。

二零零七年九月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### 保 安 司 司 長 辦 公 室

#### 第 77/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de obras de decoração dos locais para a formação em Segurança e Saúde Ocupacional, a celebrar com “華創建築工程有限公司”.

13 de Setembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2007:

Ho Su Weng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Au Jeong Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Lau Un Teng aliás Winnie Lau — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea I), e 5.º, n.ºs 1 a 3, ambos do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Setembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 77/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人。與「博多電子用品」簽訂有關為澳門監獄購買保安樓及女倉區 X 光機（直接磋商編號：0029-AQ/DFP/2007）之合同。

二零零七年九月十九日

保安司司長 張國華

### 第 78/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與富士攝影器材有限公司簽訂向司法警察局提供壹台沖印機之公證合同。

二零零七年九月十九日

保安司司長 張國華

二零零七年九月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 更正

鑒於刊登在二零零七年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第 74/2007 號社會文化司司長批示的中文及葡文文本所載的公司名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Cable News Network LP, LLLP”

應改為：“Cable News Network, Inc.”。

二零零七年九月十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年九月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição (adjudicação directa n.º 0029-AQ/DFP/2007) de «Máquinas de Raio X de segurança para o edifício de segurança e zona prisional feminina», a celebrar com a «Empresa Artigos Electrónicos Proton».

19 de Setembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 78/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de *Digital Frontier Minilab*, a celebrar com *Fuji Photo Products Co., Ltd.*

19 de Setembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Setembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Rectificação

Verificando-se uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2007, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2007, II Série, de 29 de Agosto, respeitante à denominação da empresa, importa proceder à sua rectificação:

Onde se lê: «Cable News Network LP, LLLP»

deve ler-se: «Cable News Network, Inc.».

18 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Setembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

## 運輸工務司司長辦公室

## 第82/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積249平方米，位於路環島鄉村馬路，其上建有1100至1104號樓宇，標示在物業登記局第22421號的土地的批給，以便將其重新利用興建一座新的獨立平房。

二、本批示即時生效。

二零零七年九月十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第8301.02號案卷及  
土地委員會第75/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——麥金意及其配偶劉賢旺。

鑒於：

一、麥金意和劉賢旺，雙方以取得共同財產制結婚，中國籍，居於路環島鄉村馬路1100至1104號獨立平房。兩人持有一幅以租賃制度批出，登記面積249平方米，其上建有上述平房，標示於物業登記局B27K冊第129頁第22421號及其名義登錄於第28917G號的土地所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、根據由公佈於一九九二年十二月七日第四十九期《澳門政府公報》的第155/SATOP/92號批示規範的修改批予“Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada”的批給合同，上述土地為一個由42座平房組成的綜合住宅區的一部分。

三、根據公佈於二零零四年十二月一日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第125/2004號運輸工務司司長批示，已

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 82/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 249 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 100 a 1 104, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 421, em virtude do seu reaproveitamento com a construção de uma nova moradia unifamiliar.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

(Processo n.º 8 301.02 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 75/2006 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Mak Kam I e cônjuge, Lao In Wong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Mak Kam I e Lao In Wong, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, residentes na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, na moradia unifamiliar n.ºs 1 100 a 1 104, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área registral de 249 m<sup>2</sup>, onde se encontra construída a referida moradia, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 421 a fls. 129 do livro B27K e inscrito a seu favor sob o n.º 28 917G.

2. O referido terreno faz parte de um complexo habitacional que inclui um conjunto de 42 moradias, nos termos do contrato de revisão da concessão titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, de 7 de Dezembro de 1992, a favor da «Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau, Limitada».

3. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro, foi autorizada a revisão do aludido contrato de concessão, em virtude da modificação do aproveitamento do

核准修改上述的批給合同，以便更改土地的利用，並同時擴建上述獨立平房，在其內加建兩層地庫。

四、然而，承批人於二零零五年二月十五日向土地工務運輸局遞交申請書，表示從受上述批示規範的批給合同修訂本看到的初步設計圖則，已知道他們一直只希望興建一幢新樓宇，而不是擴建現有的，並要求修改合同的第三條款。

五、在此情況下，根據該局副局長於二零零五年八月二十四日所作的批示，該興建一幢四層高新獨立平房的建築圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。該等承批人於二零零五年十月七日將一份申請書呈交行政長官，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，正式申請更改土地的利用和修改批給合同。

六、組成案卷後，土地工務運輸局編制修改批給的合同擬本，該等申請人透過二零零六年十一月十七日遞交的聲明書表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零七年一月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零七年二月十三日經行政長官的批示確認。

九、有關土地的面積為 249 平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零五年十月五日發出的第 6003/2002 號地籍圖中以字母“A”和“B”標示。其中以字母“A”標示的地塊是用作興建一座新平房，而以字母“B”標示的區域則作為非建築地役。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範、經修改的合同條件通知該等申請人。按照他們於二零零七年六月二十七日提交的聲明書，已明確表示接納有關條件。

十一、根據二零零四年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第一組公佈的第16/2004號行政法規訂定的標準所計算的重新利用批給土地的溢價金，低於由第125/2004號運輸工務司司長批示規範的合同規定的已繳納附加溢價金，因此無須就是次修改繳付溢價金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，位於路環島鄉村馬路，其上建有 1100 至 1104 號樓宇，總面積 249（貳佰肆拾玖）平方米，以字母“A”及“B”在地圖繪製暨地籍局於二零零五年

terreno, consubstanciada na ampliação da referida moradia unifamiliar com a construção de dois pisos adicionais em cave.

4. Todavia, em requerimento apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 15 de Fevereiro de 2005, os concessionários, alegando que desde a concepção preliminar do projecto a que se reporta a revisão do contrato de concessão titulada pelo aludido despacho, pretendiam proceder à construção de um novo edifício e não à ampliação do existente, solicitaram a alteração da cláusula terceira do contrato.

5. Nestas circunstâncias, e tendo o projecto de obra de construção da nova moradia unifamiliar de quatro pisos sido considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 24 de Agosto de 2005, através do requerimento apresentado em 7 de Outubro de 2005, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, os concessionários formalizaram o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância dos requerentes, por declaração apresentada em 17 de Novembro de 2006.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Janeiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 13 de Fevereiro de 2007.

9. O terreno em apreço, com a área de 249 m<sup>2</sup>, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 6 003/2002, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 5 de Outubro de 2005, sendo a parcela «A» destinada à construção da nova moradia e constituindo a parcela «B» área sujeita a servidão *non-aedificandi*.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Junho de 2007.

11. Sendo o montante do prémio devido pelo presente reaproveitamento do terreno concedido, calculado de acordo com os critérios definidos no Regulamento Administrativo n.º 16/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, I Série, de 31 de Maio de 2004, inferior ao valor do prémio adicional liquidado por força do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2004, não há lugar, nesta revisão, ao pagamento de prémio.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 125/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro de 2004, do ter-

十月五日發出的第6003/2002號地籍圖中標示，並標示於物業登記局B27K冊第129頁第22421號及以乙方名義登錄於該局第28917G號的土地的批給。該批給由二零零四年十二月一日第48期《澳門特別行政區公報》第二組的第125/2004號運輸工務司司長批示規範。

2. 鑒於本次的修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效有效期至二零一六年六月四日。
2. 前款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款 — 土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零五年十月五日發出的第6003/2002號地籍圖中以字母“A”標示、面積183（壹佰捌拾叁）平方米的地塊用作興建一幢4（肆）層高的獨立平房，其中2（貳）層為地庫，其用途如下：

- 1) 獨立平房：..... 建築面積403平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積17平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積45平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”標示、面積66（陸拾陸）平方米的地塊被視為“非建築”區域，只准沿地界建造不超出2.5（二點五）米高的圍牆和建造斜坡的擋土牆。

3. 第一款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第四條款 — 租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須每年繳付總金額為\$7,470.00（澳門幣柒仟肆佰柒拾元整）的租金。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第五條款 — 利用期限

1. 土地的總利用期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 前款所訂的期限包括乙方遞交工程圖則及甲方審議該圖則所需的時間。

reno com a área global de 249 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 003/2002, emitida em 5 de Outubro de 2005, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 100 a 1 104 da Estrada da Aldeia, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 421 a fls. 129 do livro B27K e inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 28 917G.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Junho de 2016.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 183 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros quadrados), assinalada com a letra «A» na planta da DSCC n.º 6 003/2002, emitida em 5 de Outubro de 2005, é destinada à construção de uma moradia unifamiliar de 4 (quatro pisos), sendo 2 (dois) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Moradia unifamiliar: com a área bruta de construção de 403 m<sup>2</sup>;
- 2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 17 m<sup>2</sup>;
- 3) Jardim para uso exclusivo: com a área de 45 m<sup>2</sup>.

2. A parcela de terreno com a área de 66 m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada zona *non aedificandi*, sendo apenas permitida a construção do muro com altura máxima de 2,50 metros ao longo do limite de terreno, e do muro de suporte de talude.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam uma renda anual no montante global de \$ 7 470,00 (sete mil, quatrocentas e setenta patacas).

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

- 1) 騰空以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年十月五日發出的第6003/2002號地籍圖中的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；
- 2) 執行地段內穩固斜坡所需的工程；
- 3) 執行建築物周圍的景觀整治工程。

### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

### 第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金，且調整金額為\$7,470.00（澳門幣柒仟肆佰柒拾元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

### 第九條款——轉讓

1. 倘土地利用的更改未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。
2. 現時存於土地工務運輸局，以中國銀行股份有限公司澳門分行於二零零四年九月二十四日發出的第11-01-77-099087號銀行擔保繳交的金額\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）的保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

### Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes:

- 1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com a letras «A» e «B» na planta n.º 6 003/2002, emitida em 5 de Outubro de 2005, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;
- 2) A execução das necessárias obras de estabilização de taludes dentro do lote;
- 3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção.

### Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

### Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes actualizam a caução para o valor de \$ 7 470,00 (sete mil, quatrocentas e setenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

### Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente concluída, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.
2. A caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), prestada por meio da garantia bancária n.º 11-01-77-099087, emitida pelo *Bank of China*, sucursal em Macau, em 24 de Setembro de 2004, que se encontra arquivada na DSSOPT, será devolvida a pedido dos segundos outorgantes, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### 第十條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用的更改未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用的更改中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十一條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及／或批給用途；
- 3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 4) 不履行第六條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

#### Cláusula décima — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

#### Cláusula décima primeira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

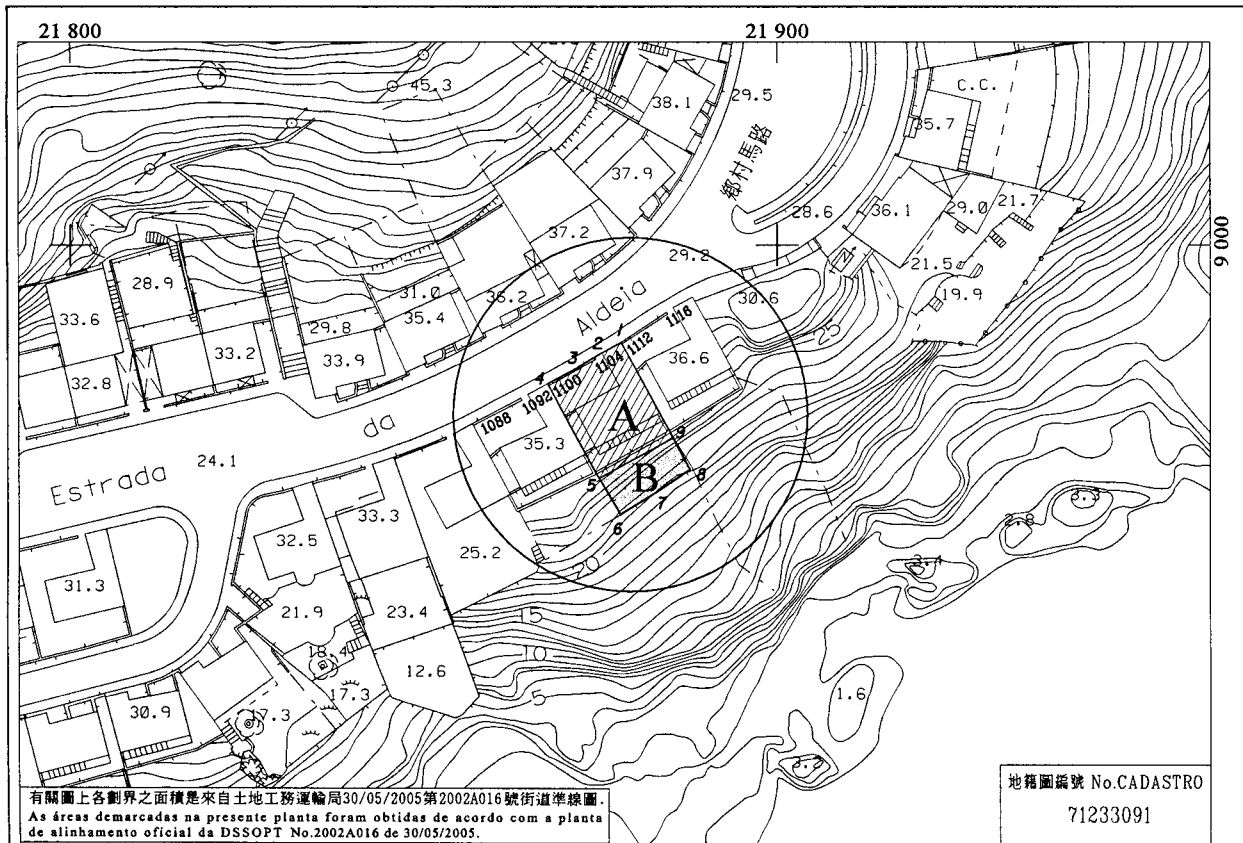
#### Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





鄉村馬路1100-1104號-路環  
Estrada da Aldeia nº1100-1104 - Coloane

Nº	M (m)	P (m)
1	21 877.8	8 986.1
2	21 875.0	8 984.6
3	21 871.4	8 982.5
4	21 867.4	8 980.3
5	21 874.7	8 966.9
6	21 877.8	8 961.8
7	21 883.2	8 965.2
8	21 887.6	8 968.2
9	21 885.2	8 972.7

四至 Confrontações actuais :

- A+B 地塊 :
- Parcelas A+B :
- 北 - 鄉村馬路;
- N - Estrada da Aldeia;
- 南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地(nº23009);
- S - Terreno junto à Estrada da Aldeia(nº23009);
- 東 - 鄉村馬路1112-1116號(nº22420);
- E - Estrada da Aldeia nºs1112-1116(nº22420);
- 西 - 鄉村馬路1088-1092號(nº22422)。
- W - Estrada da Aldeia nºs1088-1092(nº22422)。

面積 " A " = 183 m<sup>2</sup>  
Área

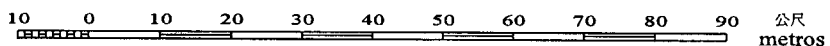
面積 " B " = 66 m<sup>2</sup>  
Área

- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號22421. (AR)
- OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº22421. (AR)
- "A"地塊, 表示建築範圍。
- A parcela "A" representa a área de construção.
- "B"地塊為非樓宇建築面積。
- A parcela "B" é área non-aedificandi.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準: 平均海平面  
Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 82 / 運輸工務司 /2007  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 07/2007 於 25/01/2007  
Parecer da C.T. no. de

6003/2002 於 05/10/2005  
de

## 海關

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十四日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制人員，高級關員編號10920——何雪艷在保安協調辦公室的派駐，並由二零零七年九月二十二日起返回海關執勤。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，海關關員編制人員，高級關員編號10920——何雪艷由二零零七年九月二十三日起以派駐方式在保安協調辦公室工作，為期一年。

摘錄自副關長於二零零七年九月十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，陳北友，第六職階助理員編號903201之散位合同獲續期一年，薪俸點為150，自二零零七年九月七日起生效。

二零零七年九月十九日於海關

副關長 賴敏華

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Agosto de 2007:

Ho Sut Im, verificadora superior alfandegária n.º 10 920, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, para regressar e exercer funções nos mesmos Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2007.

Ho Sut Im, verificadora superior alfandegária n.º 10 920, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança, em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 23 de Setembro de 2007.

Por despacho da subdirectora-geral, de 17 de Setembro de 2007:

Chan Pak Iao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar n.º 903 201, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 19 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

## 立法會輔助部門

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照二零零七年八月二十八日簽署人的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，本部門第二職階首席行政文員Teresa Osório Xavier的編制外合同獲續期兩年，並以附註形式修改該合同的第三條款，改為同一職級第三職階，由二零零七年十月四日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos da signatária, de 28 de Agosto de 2007:

Teresa Osório Xavier, oficial administrativo principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2007.

Choi Lai Va, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階一等文員徐麗華的編制外合同獲續期一年，由二零零七年十月二十五日起生效。

按照二零零七年九月十二日簽署人的批示：

根據第11/2000號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年八月十五日第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績中唯一的應考人——一等翻譯員鄭淑勤，現獲確定委任為本部門人員編制的翻譯人員組別第一職階首席翻譯員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

二零零七年九月十七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2007.

Por despacho da signatária, de 12 de Setembro de 2007:

Cheang Sok Kan, intérprete-tradutora de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2007, II Série, de 15 de Agosto — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do Mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

## 科學技術發展基金

### 批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官在二零零七年九月二日的批示核准之科學技術發展基金二零零七財政年度第三次本身預算之修改：

### 科學技術發展基金第三次本身預算修改

#### 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加／登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 <i>Sector público</i>		
04	01	01	00	00	自治機關 <i>Serviços autónomos</i>		
04	01	01	03	00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>		
04	01	01	03	29	澳門大學 <i>Universidade de Macau</i>	8,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加／登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	01	01	03	31	澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau		3,000,000.00
04	01	05	00	00	其他 Outras		
04	01	05	00	22	澳門土木工程實驗室 Lab. Engenharia Civil de Macau		500,000.00
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	01	財團法人 Fundações	4,000,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		1,000,000.00
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	01	企業 Empresas		6,000,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		1,500,000.00
					總額 Total	12,000,000.00	12,000,000.00

二零零七年九月十三日於科學技術發展基金行政委員會——  
主席：唐志堅——委員：李鎮東

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 13 de Setembro de 2007.  
— O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Vogal, *Lei Chan Tong*.

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零七年六月十五日及六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用衛生局人員編制第三職階特級技術輔導員郭弟自二零零七年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用楊秀姬在

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 e 21 de Junho de 2007, respectivamente:

Kuok Tai, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Ieong Sao Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

本局擔任第一職階一高等級技術員職務，薪俸點為485，為期一年，自二零零七年八月三十一日起生效。

二零零七年九月十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2007.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零七年八月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二高等級技術員梁淑琪的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點455，自二零零七年八月十九日起生效。

按簽署人於二零零七年八月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員謝錦康、鄧詠詩及張敏華的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，分別自二零零七年七月十九日、八月五日及八月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員蔡妙琮、林潔茹、鄧均杏及鄧兆聰的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，首兩位自二零零七年七月二十六日及其餘兩位自二零零七年八月四日起生效。

### 更 正

因本局文誤，刊登在二零零七年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的聲明中，有關第一職階二等技術輔導員林樂祺的終止職務事宜出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“第一職階二等技術輔導員林樂祺，屬編制外合同人員……”

應改為：“第一職階二等技術輔導員林樂祺，屬散位合同人員……”。

二零零七年九月二十日於法務局

局長 張永春

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 22 de Agosto de 2007:

Leung Sok Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2007.

Por despachos do signatário, de 30 de Agosto de 2007:

Che Cam Hong, Tang Veng Si e Cheung Man Wah, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho, e 5 e 16 de Agosto de 2007, respectivamente.

Choi Mio Keng, Lam Kit U, Tang Kuan Hang e Tang Sio Chong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho para as duas primeiras e 4 de Agosto de 2007, para os restantes.

### Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2007, II Série, de 12 de Setembro, referente à cessação de funções de Roque Lam aliás Lam Lok Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, se rectifica:

Onde se lê: «Roque Lam aliás Lam Lok Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro,...»

deve ler-se: «Roque Lam aliás Lam Lok Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado,...».

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

**身份證明局****批示摘錄**

按行政法務司司長於二零零七年九月三日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的本局人員編制首席技術輔導員譚國慶，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術輔導員。

二零零七年九月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

**印務局****批示摘錄**

按照本人於二零零七年九月十一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，下列本局散位人員的有關合同獲修改，執行相關職務並轉為高一職階：

第一職階助理員何子傑及梁燕斌，由二零零七年九月十四日起生效；

第五職階半熟練工人廖錦明，由二零零七年九月二十日起生效。

二零零七年九月十八日於印務局

代局長 梁禮亨

**民政總署****決議摘錄**

按本署管理委員會於二零零七年七月二十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>am</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2007:

Tam Kuok Heng, adjunto-técnico principal do quadro de pessoal destes Serviços, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2007, II Série, de 15 de Agosto — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

**IMPrensa Oficial****Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 11 de Setembro de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM:

Ho Chi Kit e Leong In Pan, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 14 de Setembro de 2007;

Liu Kam Meng, como operário semiqualficado, 5.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2007.

Imprensa Oficial, aos 18 de Setembro de 2007. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS****Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Julho de 2007:

Lou Io Kei e Kou, Chi Wai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª e 1.ª classe,

化部第一職階二等助理技術員盧耀基及道路渠務部第一職階一等助理技術員高志威，獲准簽有關編制外合同，為期一年，薪俸分別為 195 點及 230 點，各自二零零七年八月十一日及八月二十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准簽有關編制外合同，為期兩年：

第一職階一等助理技術員周連光，薪俸 230 點，自二零零七年九月一日起生效；第一職階二等助理技術員楊永興、魯偉安、陳孝燦及梁榮昌，薪俸 195 點，首位自二零零七年八月二十五日起生效，其餘皆自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部編制外合同人員第三職階二等技術輔導員王少芬，獲修改有關合同第三條款，職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自二零零七年八月十日起生效，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零七年八月二十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月二十四日會議所作之決議：

宣告交通運輸部第一職階首席助理技術員 Do Rosário de Assunção, Marina 之編制外合同無效。

### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零七年五月三十一日作出之批示，並於同年六月一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階助理員梁樹明，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸 150 點，自二零零七年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月七日作出之批示，並於同年同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人鍾志成，獲修改有關散位合同第三條

ambos do 1.º escalão, índices 195 e 230, nos SZVJ e SSMU, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 25 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 3 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230: Chao, Lin Kong, a partir de 1 de Setembro; de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Jeong, Weng Heng, Lou, Wai On, Chan, Hao Chan e Leong, Weng Cheong, o primeiro a partir de 25 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Agosto de 2007:

Vong, Sio Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2007, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Agosto de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Agosto de 2007:

Do Rosário de Assunção, Marina, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, dos SVT — declarada a nulidade do seu contrato além do quadro.

### Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Maio de 2007, presente na sessão realizada em 1 de Junho do mesmo ano:

Leong, Si Weng, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Agosto de 2007, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Chong, Chi Seng, operário qualificado, 5.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo De-

款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零七年十月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

黃，潔笑——文化康體部第五職階助理員，薪俸140點，自二零零七年十月六日起生效。

園林綠化部：

羅劉金梅及陳，惠堅——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零七年十一月一日起生效；

吳，鐘及鄭，國伍——第四職階助理員，薪俸130點，分別自二零零七年十月十六日及十月二十九日起生效。

交通運輸部：

鄧，國賢及嚴，聯江——分別為第六及第五職階熟練工人，薪俸220、200點，各自二零零七年十月三日及十月十九日起生效；

馮，添——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零七年十一月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月八日作出之批示，並於同年同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第三職階熟練工人鍾，愛添，獲准續有關散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸180點，自二零零七年十月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，徐，文族除外，續至二零零八年五月十五日止：

鍾，華興——建築及設備部第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零七年十月十一日起生效；

招，少芳——化驗所第五職階助理員，薪俸140點，自二零零七年十月六日起生效；

環境衛生及執照部：

張，松清——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零七年十月十一日起生效；

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Kit Sio, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, dos SCR, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Nos SZVJ:

Lo Lao Kam Mui e Chan, Wai Kin, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2007;

Ng, Chong e Cheang, Kuok Ng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 16 e 29 de Outubro de 2007, respectivamente.

Nos SVT:

Tang, Kuok In e Im, Lun Kong, como operários qualificados, 6.º e 5.º escalão, índices 220 e 200, a partir de 3 e 19 de Outubro de 2007, respectivamente;

Fong, Tim, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Agosto de 2007, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Chong, Oi Tim Stephao, operário qualificado, 3.º escalão, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, excepto Choi, Man Chok, até 15 de Maio de 2008, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong, Wa Heng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, dos SCEU, a partir de 11 de Outubro de 2007;

Chio, Sio Fong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, do LAB, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Nos SAL:

Cheong, Chong Cheng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 11 de Outubro de 2007;



袁, 玉燕——第六職階助理員, 薪俸 150 點, 自二零零七年十一月一日起生效;

道路渠務部:

黃, 植樺——第六職階熟練工人, 薪俸 220 點, 自二零零七年十一月一日起生效;

梁, 錫棠——第五職階半熟練工人, 薪俸 170 點, 自二零零七年十月二十八日起生效;

王, 月明、徐, 文族、黃, 華強、郭, 炳林及毛, 國強——第七職階工人, 薪俸 180 點, 首兩位自二零零七年十月十六日起生效, 其餘自二零零七年十月十五日起生效;

張, 國安、伍, 錦河及吳, 少發——第六職階工人, 薪俸 160 點, 分別自二零零七年十月七日、十月十日及十月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月九日作出之批示, 並於同年同月十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第四十四條第二款的規定, 文化康體部第七職階助理員李桂琼, 薪俸 160 點, 獲准修改有關散位合同續約期限, 自二零零七年七月一日起至二零零八年四月三日止。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月十日作出之批示, 並於同年同月十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 澳門藝術博物館第六職階助理員何, 玉芬, 獲准續有關散位合同, 為期一年, 薪俸 150 點, 自二零零七年十月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月二十四日作出之批示, 並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同, 為期一年:

李, 永年、郭, 家榮及梁, 卓棠——第三職階首席稽查, 薪俸 210 點, 皆自二零零七年十月十六日起生效;

謝, 少華、余, 寶坤、鄺, 永澤及譚, 漢榮——第六職階熟練助理員, 薪俸 190 點, 首兩位自二零零七年十月三十日起生效, 其餘分別自二零零七年十月十二日及十月二十四日起生效;

Un, Iok In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Nos SSVMU:

Wong, Gregorio, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Novembro de 2007;

Leong, Sek Tong, como operário semiqualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 28 de Outubro de 2007;

Wong, Ut Meng, Choi, Man Chok, Wong, Wa Keong, Kuok, Peng Lam e Mou, Kuok Keong, como operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 16 para os dois primeiros e 15 de Outubro de 2007, para os restantes;

Cheong, Kuok On, Ng, Kam Ho e Ng, Sio Fat, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7, 10 e 13 de Outubro de 2007, respectivamente.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Agosto de 2007, presente na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Lei Kuai Keng, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, dos SCR — alterada a renovação do respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 44.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho de 2007 a 3 de Abril de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Agosto de 2007, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Ho, Iok Fan, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, do MAM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Agosto de 2007, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Weng Nin, Kuok, Ka Weng e Leong, Cheuk Tong, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 16 de Outubro de 2007;

Che, Sio Wa, Yu, Pou Kuan, Kuong, Veng Chac e Tam, Hon Weng, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 30 para os dois primeiros e 12 e 24 de Outubro de 2007, para os restantes;

梁, 妙平及謝, 瑞琮——第六職階助理員, 薪俸 150 點, 皆自二零零七年十月三十日起生效;

楊, 玉嬋——第五職階助理員, 薪俸 140 點, 自二零零七年十月六日起生效。

二零零七年九月二十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Leong, Mio Peng e Che, Soi Keng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 30 de Outubro de 2007;

Ieong, Iok Sim, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Setembro de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 經濟局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年七月三十日之批示：

Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria 學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條, 及根據四月十三日第 89-G/98 號法令之規定, 自二零零七年十月一日起, 其編制外合同獲續期壹年, 擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務。

二零零七年九月十九日於經濟局

代局長 戴建業

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2007:

Licenciada Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年八月十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定, 朱彩玉在本局擔任第一職階三等文員職務的散位合同轉為編制外合約, 自二零零七年九月十八日起, 為期一年, 職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零零七年八月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定, 賴凱欣在本

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2007:

Chu Choi Iok, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2007:

Viviana Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu

局擔任職務的編制外合約自二零零七年九月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點 365 的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零七年八月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，羅敬桐在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年九月十八日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十二日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人一等文員 **Roberta Carla Osório**，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2007:

Lo Keng Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Roberta Carla Osório, primeiro-oficial, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2007, II Série, de 22 de Agosto — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

## 聲 明 書 Declaracões

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
05	01	3-01-0	02-01-04-00	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			<b>“14/09/2007 之局長批示”</b> <b>“Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 14/09/2007”</b>
		3-01-0	02-01-04-00	手工藝及收藏品	Obras de arte e espólio		50,000.00	
		3-01-0	02-01-04-00	其他	Outros		141,000.00	
		3-01-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		40,000.00	
		3-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		545,000.00	
		3-01-0	02-01-08-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros		571,000.00	
		3-01-0	02-01-08-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		854,000.00	
		3-01-0	02-02-04-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção		522,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fabris, oficiais e de laboratório		586,200.00	
		3-01-0	02-02-07-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		60,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	其他	Outros		377,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	動產	Bens móveis		150,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	其他	Outros		155,000.00	
		3-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		450,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	水及氣體費	Água e gás		135,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança		209,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	其他	Outros		99,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis		198,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	動產	Bens móveis		200,000.00	
		3-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		509,000.00	
		3-01-0	02-03-06-00	招待費	Representação		986,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	400,000.00		
		3-01-0	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM			
		3-01-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		1,263,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		1,668,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas			
							1,995,000.00	
							2,395,000.00	
						轉下頁		

分類	Organização		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização									
	組章	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica														
	章	Cap. 組	Div.	編號	Código	項	Alin.											
05	01		3-01-0	02-03-08-00	05	教學	Formation académica	2,395,000.00	15,483,200.00	承上頁 Transporte....								
			3-01-0	02-03-08-00	99	其他	Outros	70,000.00										
			3-01-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	2,000,000.00	538,000.00									
			3-01-0	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		131,000.00									
			3-01-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		5,130,000.00									
			3-01-0	02-03-09-00	99	其他	Outros	222,000.00										
			9-02-0	04-01-02-03	33	文化基金 (新項目)	Fundo de Cultura (nova rubrica)	39,000.00										
			3-02-2	04-02-00-00	02	社團及組織	Associações e organizações	203,376,780.00										
			3-02-2	04-03-00-00	02	家庭及個人	Familias e indivíduos	1,000.00	66,741,680.00									
			3-01-0	05-02-03-00		不動產 (新項目)	Imóveis (nova rubrica)		750,000.00									
			3-01-0	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte		105,489,400.00									
			3-01-0	08-02-00-00		私立機構	Instituições particulares											
			03						DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS									
									3-02-0		02-01-04-00	01	公共圖書館書刊及物品	Livros e material para bibliotecas publicas		93,000.00		
									3-02-0		02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		186,000.00		
3-02-0	02-03-01-00	99							其他	Outros		100,000.00						
3-02-0	02-03-02-01								電費	Energia eléctrica		100,000.00						
3-02-0	02-03-02-02								衛生及清潔	Higiene e limpeza		1,000,000.00						
3-02-0	02-03-05-03								交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		150,000.00						
3-02-0	02-03-07-00								在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	6,000.00							
3-03-0	02-03-08-00	02							技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		542,000.00						
3-02-0	02-03-08-00	05							教學	Formação académica	933,000.00							
3-02-0	02-03-09-00	01							研討會及會議	Seminários e congressos		76,000.00						
04												DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE						
												3-01-0	02-01-08-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros		100,000.00
												3-01-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	50,000.00	
												3-01-0	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	200,000.00	
			3-01-0	02-02-07-00	99	其他	Outros					240,000.00						
			3-01-0	02-03-01-00	02	動產	Bens móveis	180,000.00										
			3-01-0	02-03-01-00	99	其他	Outros					55,000.00						
			3-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica					1,650,000.00						
			3-01-0	02-03-02-02		衛生及清潔	Higiene e limpeza					1,190,000.00						
			3-01-0	02-03-02-02		其他	Outros					55,000.00						
			3-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações					179,000.00						
			3-01-0	02-03-06-00		招待費	Representação					35,000.00						
			轉下頁 A transportar....									209,472,780.00	200,014,280.00					

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
05	04	3-01-0	02-03-07-00	02 在澳門特別行政區之活動	承上頁	209,472,780.00	200,014,280.00	
		3-01-0	02-03-08-00	01 研究、顧問及翻譯	Acções na RAEM		147,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	02 技術及專業培訓	Estudos, consultadoria e tradução		235,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	03 專業及技術書刊之製作	Formação técnica ou especializada		687,500.00	
		3-01-0	02-03-08-00	99 其他	Publicações técnicas e especializadas		592,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	02 非技術性臨時工作	Outros	362,900.00		
		3-01-0	02-03-09-00	03 文化、體育及康樂活動	Trabalhos pontuais não especializados		309,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	99 其他	Actividades culturais, desportivas e recreativas		1,494,000.00	
		3-02-1	04-01-05-00	99 其他	Outros		98,900.00	
		3-02-2	04-02-00-00	02 社團及組織	Outros		122,000.00	
		3-02-2	04-03-00-00	02 家庭及個人	Associações e organizações		6,005,000.00	
		3-01-0	07-10-00-00	機械及設備	Famílias e indivíduos		421,000.00	
					<b>Total</b>	<b>210,125,680.00</b>	<b>210,125,680.00</b>	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização				
		職能 Func.	經濟 Económica									
		編號 Código	項 Alin.									
27	01	1-01-3	01-01-02-01	港務局	Capitania dos Portos			“18/09/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/09/2007”				
				報酬	Remunerações	350,000.00						
				工資	Salários	300,000.00						
				年資獎金	Prémio de antiguidade	60,000.00						
				其他	Outras	22,000.00						
				假期津貼	Subsídio de férias	100,000.00						
				輪班工作	Trabalho por turnos	210,000.00						
				房屋津貼	Subsídio de residência	82,000.00						
				服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	30,000.00						
				家庭津貼	Subsídio de família	70,000.00						
				其他耐用品	Outros bens duradouros	104,000.00						
				原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	50,000.00						
				清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção	100,000.00						
				水及氣體費	Água e gás	25,000.00						
				交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	20,000.00						
				招待費	Representação	20,000.00						
				非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	27,000.00						
				人員	Pessoal	50,000.00						
				27	02	1-01-3	07-10-00-00		社會保障基金(備主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	8,000.00	
									運輸物料	Material de transporte	200,000.00	
機械及設備	Maquinaria e equipamento	150,000.00										
港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo											
公共圖書館書刊及物品	Livros e material para bibliotecas públicas	6,000.00										
其他耐用品	Outros bens duradouros	25,000.00										
膳食	Alimentação	10,000.00										
電費	Energia eléctrica	50,000.00										
在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	40,600.00										
		1,039,600.00	1,070,000.00									

轉下頁 A transportar....

組織 章Cap.	Orgán. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Código	項Alin.						
27	02	7-01-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	承上頁 Transporte...	1,070,000.00			
		7-01-0	05-02-02-00		物料		8,000.00			
		7-01-0	05-02-03-00		不動產		6,700.00			
		7-01-0	07-10-00-00		機械及設備		4,900.00			
27	03				港務局 - 航海學校		50,000.00			
		1-01-3	02-01-04-00	01	公共圖書館書刊及物品		10,000.00			
		1-01-3	02-01-07-00		辦事處設備			5,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品			10,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00	06	紀念品及獎品			3,000.00		
		1-01-3	02-03-02-02	01	水及氣體費		1,000.00			
		1-01-3	02-03-02-02	02	衛生及清潔				6,000.00	
		1-01-3	02-03-06-00		招待費				15,000.00	
		1-01-3	02-03-07-00	01	廣告費用				12,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓			40,000.00		
							港務局 - 船舶建造廠			
		27	04	8-03-2	02-01-06-00		榮譽及招待物品			1,000.00
8-03-2	02-03-04-00			01	不動產			15,000.00		
3-03-0	02-03-08-00			02	技術及專業培訓				142,000.00	
8-03-2	05-04-00-00			91	兌換差額及銀行轉帳				3,000.00	
8-03-2	07-10-00-00				機械及設備			155,000.00		
<b>總額</b>							<b>1,298,600.00</b>	<b>1,298,600.00</b>		



根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
09	00	1-01-2	01-01-02-01	財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			“12/09/2007之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 12/09/2007”
		1-01-2	01-01-06-00	報酬	Remunerações	100,000.00		
		1-01-2	01-05-02-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	250,000.00		
		1-01-2	01-06-03-01	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - previdência social	50,000.00		
		1-01-2	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	100,000.00		
		1-01-2	07-09-00-00	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00		
				運輸物料	Material de transporte	100,000.00		
總額					Total	600,000.00	600,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	5-02-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“10/09/2007之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 10/09/2007”
		9-03-0	05-04-00-00	退休基金會 - 公積金制度(僱主方)	F. Pensões - Reg. Previdência (parte patronal)	34,000,000.00	34,000,000.00	
			90	備用撥款	Dotação provisional			
總額					Total	34,000,000.00	34,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	34,000,000.00		"10/09/2007 之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 10/09/2007"
50	00	9-02-0	04-01-01-03	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		34,000,000.00	
				衛生局	Services de Saúde		34,000,000.00	
					總 額			
					Total			
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Económica	編號 Código 項Alin.						
13	00	3-01-0	01-02-03-00	高等教育輔助辦公室	GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR			"18/09/2007 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/09/2007"	
		3-01-0	02-01-01-00	額外工作	Trabalho extraordinário	50,000.00			
		3-01-0	02-02-07-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações				
		3-01-0	02-03-04-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	50,000.00			
		3-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis	380,000.00			
		3-01-0	02-03-04-00	動產	Bens móveis	60,000.00			
		3-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	130,000.00			
		3-01-0	02-03-06-00	招待費	Representação	160,000.00			
		3-01-0	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	100,000.00			
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	60,000.00			
					總 額				
					Total				
					總 額				
					Total				

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
18	00	1-02-3	01-02-10-00	身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO	150,000.00	150,000.00	“18/09/2007之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/09/2007”
		1-02-3	02-03-09-00	其他				
				非技術性臨時工作				
總 額					Total	150,000.00	150,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
22	00	7-04-0	01-01-05-01	地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS	10,000.00	10,000.00	“11/09/2007之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/09/2007”
				工資				
				假期津貼				
				02 技術及專業培訓				
				02-03-08-00				
7-04-0	02-03-09-00	99	其他（新項目）					
總 額					Total	11,000.00	11,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica						
		編號 Código							
28	01	2-01-0	01-01-02-01	澳門保安部隊事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços			<b>“18/09/2007 之局長批示”</b> <b>“Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos</b> <b>Serviços, de 18/09/2007”</b>	
		2-01-0	01-01-04-01	報酬	Remunerações	280,000.00			
		2-01-0	01-01-04-02	工資	Salários	21,000.00			
		2-01-0	01-02-04-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	50,000.00			
		2-01-0	02-01-02-00	錯算補助	Abono para falhas	2,000,000.00			
		2-01-0	02-01-03-00	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança	200,000.00			
		2-01-0	02-01-08-00	員工宿舍	Alojamento de pessoal	300,000.00			
		2-01-0	02-02-07-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	400,000.00			
		2-01-0	02-03-02-01	其他	Outros		3,900,000.00		
		2-01-0	02-03-04-00	電費	Energia eléctrica	100,000.00			
		2-01-0	02-03-07-00	不動產	Bens imóveis	300,000.00			
		2-01-0	05-02-02-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEIM	100,000.00			
		2-01-0	07-10-00-00	物料	Material	500,000.00			
		2-01-0		機械及設備	Maquinaria e equipamento				
<b>總 額</b>						<b>Total</b>	<b>4,251,000.00</b>	<b>4,251,000.00</b>	

二零零七年九月二十日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月十六日作出的批示：

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva 為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650，屬編制外合約，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零七年十一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月十七日作出的批示：

謝順利，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零七年十一月一日起生效。

**聲明**

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局人員編制之第一職階一等文員鄧艷霜，自二零零七年九月十八日起，即其以確定委任方式擔任檢察長辦公室第一職階檢察院初級書記員之日，自動終止在本局擔任之職務。

二零零七年九月十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零零七年七月三十一日作出的批示：

應黎永泰的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零七年九月十七日起予以解除。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2007:

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2007:

Che Seng Lei, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Tang Im Seong, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou funções, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2007, data em que foi nomeada, definitivamente, escritã do Ministério Público auxiliar, 1.º escalão, do Gabinete do Procurador.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2007:

Lai Weng Tai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Setembro de 2007.

摘錄自經濟財政司司長二零零七年八月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零七年三月七日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，排名第二十五名的合格應考人周棟樑，獲臨時委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階二等督察。

二零零七年九月十八日於勞工事務局

代局長 陳景良（副局長）

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2007:

Chao Tong Leong, classificado em 25.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2007, II Série, de 7 de Março — nomeado, provisoriamente, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

## 博 彩 監 察 協 調 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中分別排行第一名至第十名之合格應考人第二職階首席督察陳明輝、呂志偉、Augusto Zeferino de Souza、關萬春、鄭錦興、梁廣華、梁華基、Victor Manuel Chung、Alexandre Jorge Cheang 及盧錦賢，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補刊登於十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第 34/2003 號行政法規所設立的人員編制的職位。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十一日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士在本局擔任副局長職務的定期委任續期兩年，自二零零七年十一月二十六日起生效。

二零零七年九月十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2007:

Chan Meng Fai, Lu Chi Vi, Augusto Zeferino de Souza, Kuan Man Chon, Cheng Kam Hing, Leong Kong Va, Leong Wa Kei, Victor Manuel Chung, Alexandre Jorge Cheang e Loo Cam In, inspectores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2007, II Série, de 1 de Agosto — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ocupados pelos mesmos.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Agosto de 2007:

Licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como subdirector desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 26 de Novembro de 2007.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Setembro de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

**社會保障基金****FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月十八日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何福和在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195，為期一年，自二零零七年九月十八日起生效。

Ho Fok Wo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2007.

二零零七年九月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

**退休基金會****FUNDO DE PENSÕES****批示摘錄****Extractos de despachos****公積金的訂定****Fixação do montante de previdência**

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十四日發出的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2007:

(一) 澳門旅遊博彩技術培訓中心講師馮瑞彩，供款人編號6003360，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

1. Fong Soi Choi, assistente do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6003360, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 司法警察局高級技術員 Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes，供款人編號3001031，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

1. Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes, técnica superior da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3001031, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

(一) 衛生局衛生服務助理員譚家棋，供款人編號6026808，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規

1. Tam Ka Kei, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6026808, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o mon-

定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 勞工事務局助理技術員黃桂英，供款人編號6022454，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月三十日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳婉麗為本會第一職階二等資訊督導員，薪俸點為260，為期半年，自二零零七年十月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第二條第二款(一)項、第五條第一款至第三款，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，沙蓮達擔任本會行政管理委員會副主席職務的定期委任，由二零零七年十二月一日起續期兩年。

根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Manuel Joaquim das Neves兼職擔任本會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零七年十二月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

按照二零零七年九月十二日退休基金會行政管理委員會決議及經同年同月十三日經濟財政司司長確認：

根據第16/2006號行政法規第六條及第二十五條，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，朱美萍在本會擔任組織及資訊處處長職務的定期委任，由二零零七年十一月一日起續期三個月。

tante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Wong Kuai Ieng, técnica auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6022454, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2007:

Chan Un Lai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Ermelinda Maria da Conceição Xavier — renovada a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea I), e 5.º, n.ºs 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Manuel Joaquim das Neves — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com a remuneração mensal, correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 12 de Setembro de 2007, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças de 13 do mesmo mês e ano:

Chu Mei Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de três meses, como chefe da Divisão de Organização e Informática, nos termos dos artigos 6.º e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2007.



根據第16/2006號行政法規第六條及第二十五條，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，周桂芳在本會擔任公積金供款人輔助處處長職務的定期委任，由二零零七年十一月二十一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十三日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階特級資訊督導員陳東紅，為編號11097-3退休及撫卹制度前會員，根據第8/2006號法律第三十二條及第三十五條規定，自二零零七年九月四日與公共部門解除聯繫——根據同一法律第三十四條第一款之規定，其金錢補償額被訂定為澳門幣捌拾壹萬伍仟伍佰肆拾陸元貳角正(\$815,546.20)。

(二) 有關支付責任由本退休基金會負擔。

二零零七年九月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Chow Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, nos termos dos artigos 6.º e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007:

1. Chan Tong Hong, assistente de informática especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, ex-subscritora do Regime de Aposentação e Sobrevivência, com o número 11097-3, desvinculada da Administração Pública, a partir de 4 de Setembro de 2007, nos termos dos artigos 32.º e 35.º da Lei n.º 8/2006 — fixada, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, da mesma Lei, uma compensação pecuniária na importância de \$ 815 546,20 (oitocentas e quinze mil, quinhentas e quarenta e seis patacas e vinte avos).

2. O encargo com o respectivo pagamento é suportado pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 21 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## 消費者委員會

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，消費者委員會以編制外合同方式聘用梁嘉慧學士，為第八級別第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月，自二零零七年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，消費者委員會以編制外合同方式聘用李詠琪學士，為第八級別第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期六個月，自二零零七年九月十九日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2007:

Licenciada Leong Ka Wai — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Licenciada Lei Weng Kei — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2007.

Carlos Alberto do Nascimento Veloso — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial admi-

二十五條及第二十六條的規定，Carlos Alberto do Nascimento Veloso在消費者委員會擔任第五級別第三職階首席行政文員職務的編制外合同自二零零七年十月一日起續期一年，薪俸點為330，職級和職階維持不變。

二零零七年九月十四日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

nistrativo principal, 3.º escalão, nível 5, índice 330, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Conselho de Consumidores, aos 14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年八月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月十五日起，與何惠雯簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月十五日起，與李潤池、朱燕清、倫妙麗、葉美玲、翁林少清、莫秀琼、伍笑英及何才弟簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

按照簽署人於二零零七年八月二十二日之批示：

應第一職階二等技術員馬海榮之申請，自二零零七年九月十七日起終止其在本局之編制外合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月十五日起，與關麗嬋、吳嘉儀及鄺蓮愛簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

摘錄自保安司司長於二零零七年九月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月十五日起，與錢達誠、鄧美玲

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007:

Ho Wai Man — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Agosto de 2007:

Lee Yun Che, Chu In Cheng, Lon Mio Lai, Ip Mei Leng, Iong Lam Sio Cheng, Mok Sau Keng, Ng Sio Ieng e Ho Choi Tai — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 22 de Agosto de 2007:

Ma Hoi Weng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — cessa o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 17 de Setembro de 2007, dando por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2007:

Kuan Lai Sim, Ng Ka I e Kuong Lin Oi — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Setembro de 2007:

Chin Tat Seng, Tang Mei Leng e Lei Cheng I — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos arti-

及李清儀簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月十五日起，與戴寶蘭及賴金英簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

按照簽署人於二零零七年九月四日之批示：

應第一職階三等文員陳麗萍之申請，自二零零七年九月十七日起終止其在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零七年九月七日之批示：

應第三職階首席行政文員 Filomena Maria de Andrade Braga da Rocha Silva 之申請，自二零零七年九月二十八日起終止其在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零七年九月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年九月十五日起，與樊志豐簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

二零零七年九月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

按照代局長於二零零七年八月十六日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，批准警員編號 104060 鄭穎瑤及警員編號 159061 吳俊亮，由二零零七年九月十七日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零零七年九月十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

gos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Tai Pou Lan e Lai Kam Ieng — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2007:

Chan Lai Peng, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 17 de Setembro de 2007, dando por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Setembro de 2007:

Filomena Maria de Andrade Braga da Rocha Silva, oficial administrativo principal, 3.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 28 de Setembro de 2007, dando por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2007:

Fan Chi Fong — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despachos do comandante, substituto, de 16 de Agosto de 2007:

Chiang Weng Io e Ng Chon Leong, guardas n.ºs 104 060 e 159 061, deste Corpo de Polícia — autorizada a dispensa de serviço, e sejam abatidos ao efectivo do mesmo Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Setembro de 2007. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

**司 法 警 察 局****批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零七年八月十六日作出的批示：

梁志威學士，司法警察局確定委任之首席刑事偵查員——根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第九項及第二十條之規定，聯同第9/2006號行政法規第九條第三款第一項、第十條、第二十四條第一款第一項及第二款、第二十五條第一款、以及第二十八條第一款及第三款之規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款a)項、第三條第一款、第二款a)項，以及第四條之規定，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，以定期委任方式，委任為本局編制內領導及主管人員組別中的博彩罪案調查處處長，填補由第9/2006號行政法規所設立的職位，為期一年。

二零零七年九月二十一日於司法警察局

代局長 張玉英

**消 防 局****批 示 摘 錄**

按局長於二零零七年九月六日之批示：

謝偉新，消防員編號410061——按其要求，辭退其於二零零六年九月十九日批示所委任及於二零零六年十月十一日在第41/2006期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零七年九月十七日開始生效。

二零零七年九月十四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

**衛 生 局****批 示 摘 錄**

按本局局長於二零零七年八月一日之批示：

張道真及張轉乾，分別為本局編制外合同第一職階首席及二

**POLÍCIA JUDICIÁRIA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2007:

Licenciado Leong Chi Wai, investigador criminal principal, de nomeação definitiva, desta Polícia — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, nos termos dos artigos 9.º, n.º 3, alínea 1), 10.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Polícia Judiciária, aos 21 de Setembro de 2007. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por despacho do comandante, de 6 de Setembro de 2007:

Che Wai San, bombeiro n.º 410 061, do CB — exonerado, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 19 de Setembro de 2006 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/2006, de 11 de Outubro, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Corpo de Bombeiros, aos 14 de Setembro de 2007. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2007:

Cheong, Tou Chan e Cheong, Chun Kin, técnicos superiores principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do

等高級技術員，由二零零七年九月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

陳桂花，為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員，由二零零七年九月一日起獲續約一年。

陳桂花，為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員，由二零零七年十月二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按本局代局長於二零零七年八月三十日之批示：

黃志堅，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零七年八月二十二日起獲續約一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，追溯自該日起生效。

按照代局長於二零零七年九月十二日之批示：

核准名稱為“康之道藥行”從事藥物業活動，准照編號為第63號以及其營業地點為澳門友誼大馬路澳門漁人碼頭（會議展覽中心寶石迷宮購物中心商舖23），東主康之道有限公司，總辦事處位於澳門凼星海大馬路珠光大廈15樓I座。

（是項刊登費用為\$333.00）

核准名稱為“德誠”中藥房從事藥物業活動，准照編號為第183號以及其營業地點為澳門巴波沙大馬路371號地下D舖及菜園涌邊街116號地下E舖，東主溫連傑，總辦事處位於澳門巴波沙大馬路371號地下D舖及菜園涌邊街116號地下E舖。

（是項刊登費用為\$343.00）

按照二零零七年九月十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁慕潔——應其要求，中止第E-1246號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$274.00）

澳門吳氏中醫醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0103，其營業地點位於澳門柯利維喇里17號B地下，持牌人為陳慧詩，住所位於澳門柯利維喇街33號麗發大廈5樓A座。

（是項刊登費用為\$314.00）

quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Chan, Kuai Fa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Chan, Kuai Fa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Agosto de 2007:

Wong, Chi Kin, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Agosto de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 12 de Setembro de 2007:

Autorizada a actividade farmacêutica à drogaria «Health Solutions», alvará n.º 63, com local de funcionamento na Avenida da Amizade S/N Macau Fisherman's Wharf (Convention Centre Shop 23), em Macau, cuja titularidade pertence à Health Solutions Limitada, com sede na Avenida Xian Xing Hai, Edifício Zhu Kuan, 15.º andar I, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa «Tac Seng», alvará n.º 183, com local de funcionamento na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 371, loja D, r/c, e Rua Marginal do Canal das Hortas, n.º 116, loja E, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Wan Lin Kit, com sede na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 371, loja D, r/c, e Rua Marginal do Canal das Hortas, n.º 116, loja E, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Setembro de 2007:

Leong Mou Kit — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1246.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Policlínica de Medicina Chinesa Ng's de Macau, situado na Beco de Marques de Oliveira, n.º 17, r/c-B, Macau, alvará n.º AL-0103, cuja titularidade pertence a Chan Wai Si, com residência na Rua de Marques de Oliveira, n.º 33, Edf. Lai Fat, 5.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零零七年九月十四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黎敏儀——應其要求，中止第E-1532號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零七年九月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

李敏怡、何志佳、謝欣欣、鄭敏鈺、冼年銀、鄺永基、梁開業、李環暉、羅金亮及梁俊鏗——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1559、M-1560、M-1561、M-1562、M-1563、M-1564、M-1565、M-1566、M-1567、M-1568。

(是項刊登費用為\$333.00)

鄧小兵、何明輝、鄧美志、莫巨育、趙永華、梁紅及戴慧文——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號分別是：W-0189、W-0190、W-0191、W-0192、W-0193、W-0194、W-0195。

(是項刊登費用為\$314.00)

二零零七年九月二十一日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 14 de Setembro de 2007:

Lai Man I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1532.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Setembro de 2007:

Lei Man I, Ho Chi Kai, Che Ian Ian, Cheang Man Chin, Sin Nin Ngan, Kwong Wing Kie, Leong Hoi Ip, Lei Wan Fai, Lo Kam Leong e Leong Chon Hang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1559, M-1560, M-1561, M-1562, M-1563, M-1564, M-1565, M-1566, M-1567 e M-1568.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Tang Sio Peng, Ho Meng Fai, Tang Mei Chi, Mok Koi Iok, Zhao Yong Hua, Leong Hong, Tai Wai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0189, W-0190, W-0191, W-0192, W-0193, W-0194 e W-0195.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2007. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照行政長官二零零七年六月四日批示：

Maria Isabel da Silva Spínola 學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期壹年，由二零零七年九月三日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用下列教學人員，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2007:

Licenciada Maria Isabel da Silva Spínola — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2007.

O seguinte pessoal docente — contratados por assalariamento com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為 430：Sónia Marisa Dias dos Santos 學士，由二零零七年九月十日起至二零零八年八月三十一日止；

中葡小學教師，六級、第一職階、薪俸點為 350：Carla Susana Vieira de Sá，由二零零七年九月三日起至二零零八年八月三十一日止；

中葡幼稚園教師，六級、第一職階、薪俸點為 350：Paula Susana Feiteiro Canarias，由二零零七年九月三日起至二零零八年八月三十一日止。

按照行政長官二零零七年六月二十五日批示：

Andreia Sofia da Silva Coelho，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件二取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為六級第一職階中葡小學教師，薪俸點為 350，由二零零七年九月三日起至二零零八年八月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零七年八月二十三日批示：

陳煥珊學士，本局編制外合同之第二職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為本局外港青年活動中心主任之委任獲續期，由二零零七年十月十八日起至二零零八年七月四日止。

梁偉華及雷子嵐，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期壹年，分別由二零零七年十月十二日及十月三十日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年八月三十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款的規定，社會工作局確定委任第一職階二等高級技術員周佩玲碩士，徵用續期壹年，擔任相同職級及職階的職務，由二零零七年九月十五日起生效。

周佩玲碩士，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項及第三十條之規定，其作為本局教育心理輔導

Licenciada Sónia Marisa Dias dos Santos, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, de 10 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008;

Carla Susana Vieira de Sá, como professora do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350, de 3 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008;

Paula Susana Feiteiro Canarias, como educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350, de 3 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Junho de 2007:

Andreia Sofia da Silva Coelho — contratada por assalariamento como professora do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2007:

Licenciada Chan Wun San, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 18 de Outubro de 2007 a 4 de Julho de 2008.

Leong Wai Wa e Loi Chi Lam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 30 de Outubro de 2007, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2007:

Mestre Chow Pui Leng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do IAS — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Mestre Chow Pui Leng — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º,

暨特殊教育中心主任之委任獲續期壹年，由二零零七年九月十五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用社會工作局確定委任第三職階顧問高級技術員區志強碩士，擔任相同職級及職階的職務，為期壹年，由二零零七年九月十四日起生效。

按照簽署人二零零七年九月五日批示：

余家琪，本局具最基本學歷之服務人員，應其要求解除散位合同，自二零零七年十月一日起生效。

按照本局副局長二零零七年九月十二日批示：

陳惠芳，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零七年十月一日起生效。

二零零七年九月十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Mestre Au Chi Keung, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do IAS — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2007:

U Ka Kei, agente de ensino com habilitação mínima, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Setembro de 2007:

Chan Vai Fong, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零七年九月十三日作出的批示：

應洪思敏的請求，解除其在本局擔任職務的個人工作合同，追認自二零零七年九月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年九月十八日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改劉飛龍在本局澳門中樂團擔任全職樂譜管理員的個人工作合同第六條及第九條，自二零零七年九月十八日起生效。

二零零七年九月十九日於文化局

局長 何麗鑽

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 13 de Setembro de 2007:

Hong Si Man — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Setembro de 2007:

Lao Fei Long — alteradas, por averbamento, as cláusulas 6.ª e 9.ª do contrato individual de trabalho, com referência à categoria de arquivista da Orquestra Chinesa de Macau, a tempo inteiro, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Setembro de 2007.

Instituto Cultural, aos 19 de Setembro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.



## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年八月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 a) 項之規定，以散位合同及實習方式聘用下列人員於本局擔任如下職務：

鄧詠琳，第一職階二等高級技術員，試用期由二零零七年十一月二十一日至二零零八年五月二十日止。

伍淑晶，第一職階二等技術員，試用期由二零零七年十月十七日至二零零八年四月十六日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年八月二十三日作出的批示：

梁詠文——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零七年十月十三日起續期二年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 a) 項之規定，以散位合同及實習方式聘用下列人員於本局擔任如下職務：

熊蓓玲，第一職階二等高級技術員，試用期由二零零七年十月三日至二零零八年四月二日止；

潘詩帽及陳詠琪，第一職階二等技術輔導員，試用期由二零零七年十月三日至二零零八年四月二日止。

二零零七年九月二十日於旅遊局

代局長 文綺華

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2007:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Weng Lam, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 21 de Novembro de 2007 a 20 de Maio de 2008 (período experimental);

Ng Sok Cheng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de 17 de Outubro de 2007 a 16 de Abril de 2008 (período experimental).

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2007:

Leong Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2007:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Hong Pui Leng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de 3 de Outubro de 2007 a 2 de Abril de 2008 (período experimental);

Pun Sze Mei e Chan Weng Kei, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de 3 de Outubro de 2007 a 2 de Abril de 2008 (período experimental).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Setembro de 2007.  
— A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年九月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Paulo Wong在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年十月一日起續期一年，薪俸點320。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳元科在本辦公室擔任第三職階半熟練工人職務的散位合同自二零零七年十一月一日起續期一年，薪俸點150。

二零零七年九月二十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年六月二十九日作出的批示：

霍宗暖——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階半熟練工人，合同由二零零七年九月十七日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年八月二十九日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局法律廳廳長 Maria de Nazaré Saias Portela 學士之定期委任獲得續期一年，由二零零七年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年九月五日作出的批示：

李玉明、李華歡、李振源、許冠焜及關華龍，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 6 de Setembro de 2007:

Paulo Wong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Chan Un Fo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 20 de Setembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 2007:

Fok Chong Nun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2007:

Licenciada Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2007:

Lei Yuk Ming, Lei Wa Fun, Lei Chan Un, Hoi Kun Kuan e Kuan Wa Long, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos ter-

月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零七年十一月二日起生效。

二零零七年九月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

mos dos artigos 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零七年九月十一日本局局長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階特級助理技術員周盟凱在本局擔任職務的散位合同，自二零零七年十一月十二日起續約一年，職級和職階維持不變。

摘錄自二零零七年九月十二日本局局長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階三等文員梁愛儀及董琦在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年十一月十一日起續約一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階助理水手李志行在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年十一月十三日起續約一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員陳元盛及陳永健在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年十一月二十九日起續約一年，職級和職階維持不變。

摘錄自二零零七年九月十四日運輸工務司司長批示：

本局首席助理技術員潘秀雅和羅潔雯，在二零零七年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級助理技術員。

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despacho da directora, de 11 de Setembro de 2007:

Chao Mang Hoi, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2007.

Por despachos da directora, de 12 de Setembro de 2007:

Leong Oi I e Tong Kei, terceiros-oficiais, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2007.

Lei Chi Hang, marinheiro auxiliar, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2007.

Chan Un Seng e Chan Weng Kin, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2007.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2007:

Pun Sao Nga e Lo Kit Man, técnicas auxiliares principais, desta Capitania, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2007, II Série, de 22 de Agosto — nomeadas, definitivamente, técnicas auxiliares especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

本局水手林華興、施兆強、李國強和林嘉華，在二零零七年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第四位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海上工作人員職程第一職階船長。

摘錄自二零零七年九月十七日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，何武斌、梁家麒、歐國華及黃錦華在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同續期一年，分別自二零零七年十一月十三日、十一月十三日、十一月二十七日及十一月二十七日起生效。

二零零七年九月十九日於港務局

局長 黃穗文

Lam Wa Heng, Si Siu Keong, Lei Kuok Keong e Lam Ka Wa, marinheiros, desta Capitania, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2007, II Série, de 22 de Agosto — nomeados, definitivamente, padrões de embarcação, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da directora, de 17 de Setembro de 2007:

Ho Mou Pan, Leong Ka Kei, Ao Kuok Keong e Wong Kam Wa, desta Capitania — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13, 13, 27 e 27 de Novembro de 2007, respectivamente.

Capitania dos Portos, aos 19 de Setembro de 2007. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零七年七月十六日、七月二十日、八月六日和八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期：

梁惠華，自二零零七年十月十六日起續聘為第二職階二等郵務文員，薪俸點為240點，為期二年。

張金清，自二零零七年十月一日起續聘為第二職階二等文員，薪俸點為240點，為期二年。

梁衍莊，自二零零七年十月一日，黃錦滔、蔡美儀及何志承，自二零零七年十月七日起續聘為第三職階二等文員，薪俸點為255點，為期二年。

黃江紅，自二零零七年十月七日，趙健洪，自二零零七年十月二十七日及Carolina Morais Hoi，自二零零七年十一月一日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期二年。

梁麗嫦，自二零零七年十月二十一日起續聘為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，為期二年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 e 20 de Julho e 6 e 10 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Wai Wa, pelo período de dois anos, como segundo-oficial de exploração postal, 2.º escalão, índice 240, a partir de 16 de Outubro de 2007;

Cheong Kam Cheng, pelo período de dois anos, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Outubro de 2007;

Leong In Chong, Vong Kam Tou, Choi Mei I e Ho Chi Seng, pelo período de dois anos, como segundos-oficiais, 3.º escalão, índice 255, o primeiro a partir de 1 e os restantes a partir de 7 de Outubro de 2007;

Wong Kong Hong, Chio Kin Hong e Carolina Morais Hoi, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 7 e 27 de Outubro e 1 de Novembro de 2007, respectivamente;

Leung Lai Seong, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 21 de Outubro de 2007;

盧倩婷，自二零零七年十月十六日起續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290 點，為期二年。

李國強，自二零零七年九月二十日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320 點，為期一年。

摘錄自局長於二零零七年八月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊越強在本局擔任職務的編制外合同自二零零七年十月一日起續期兩年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點 255 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月十日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第三職階首席行政文員 Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva 在本局擔任出納科科長的定期委任自二零零七年十一月一日起續期一年。

二零零七年九月十八日於郵政局

代局長 趙鎮昌

Lou Sin Teng, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 16 de Outubro de 2007;

Lei Kuok Keong, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 20 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Agosto de 2007:

Ieong Ut Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2007:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva, oficial administrativo principal, 3.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Operações Passivas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiu Chan Cheong*.

## 電 信 管 理 局

### 批 示 摘 錄

按照簽署人於二零零七年八月十四日作出的批示：

何文耀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零七年十月十七日起計，繼續在本局執行第一職階二等無線電通訊輔導技術員的職務，薪俸點為 260。

二零零七年九月十九日於電信管理局

局長 陶永強

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 14 de Agosto de 2007:

Ho Man Io — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 19 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.